



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme ofício de autorização emitido e assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024, nos termos descritos abaixo:

Contratação da empresa "Piu-Mosso Promoção e gestão cultural", inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.613/0001-91, que detém representação e exclusividade da "Banda Sinfônica de Poços de Caldas" para o aniversário de 144 anos da cidade de Muzambinho que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2024 na Avenida Dr. Américo Luz, Muzambinho-MG.

**VALOR TOTAL:** R\$12.000,00 (doze mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Muzambinho/MG, 27 de novembro de 2024.

**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito